

**PORTARIA N.º 029/2000- P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1103

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 03/2000

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

**Responsável 1.** ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N° 441.508.301-34  
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12  
Bairro: centro, Palmas – TO  
CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143  
Cargo/função - Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 142-2

**Responsável 2.** CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34  
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04  
Bairro:, CENTRO Palmas – TO  
CEP – 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114  
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

<b>Projeto Atividade:.....2001</b>	<b>Processo Legislativo</b>	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	1.900,00
Natureza da despesa..... 349036	Outros Serviços P. Fisica	400,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.100,00</b>

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA**, matrícula n.º 561-4, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP e **EDILSON FRASÃO PEREIRA**, matrícula 583-5, Chefe do Transporte SETRA para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente